

INTERESSADO : Escola Municipal de Educação Física de Presidente Prudente

ASSUNTO : Relatório anual de 1974: Calendário Escolar do 1º Semestre

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 2348 / 74 , CTG; Aprov. em 10/10/74; Comunicado ao Pleno em 16/10/74. (Proc. 677/74)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Diretor da Escola Municipal de Educação Física de Presidente Prudente encaminha, nos termos da Indicação CEE nº 192/72, combinada com a Resolução CEE nº 40/66, o Relatório de atividades da escola desenvolvidas no 1º semestre do corrente ano.

2. Fundamentação: O Relatório aborda e comprova todos os itens da Resolução nº 40/66, sendo de destacar-se as seguintes ocorrências de relevo:

1- O curso foi reconhecido em 06/05/74, pelo Decreto Federal nº 74.015, publicado a 7 do mesmo mês e ano.

2- Pelo Parecer CEE nº 366 de 20/02/74 a escola foi autorizada a elevar as vagas iniciais do seu curso de licenciatura em Educação Física, de 100 para 125.

3- Os mínimos de carga horária exibidos pela Lei 5.540/66 e pelos pareceres federais referentes a licenciatura foram regularmente cumpridos.

4- O Corpo Docente encontra-se completamente aprovado por este conselho.

5- Iniciou-se no semestre a primeira pesquisa, que reúne alunos e professores da escola, com o objetivo de determinar e valiar as condições reais que apresenta o trabalho docente de Educação Física nas escolas de 1º e 2º graus da X Região Administrativa do Estado.

6- Todos os demais aspectos de funcionamento da escola revestiram-se de normalidade.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de Parecer que pode ser aprovado o Relatório referente às atividades do 1º semestre do ano letivo de 1971, da Escola Municipal de Educação Física de Presidente Prudente, devendo, entretanto, a Escola ser alertada de que o relatório do suas atividades, deverá, ser anual.

São Paulo, 25 de setembro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente